

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DA PORTARIA N.º 376/2024/DPE/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material do Extrato da Portaria N.º 376/2024 do Contrato n.º 017/2023/SDPG, publicado no DOE MT N.º 28.690, dia 27/02/2024, que atende o Procedimento Administrativo nº 3114/2024, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

	Servidor(a)	Matrícula	Portaria	Contrato	Contratada
Fiscal titular	Gabriela Beck dos Santos	101005654	376/2024	017/2019	CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
Fiscal substituto	Júlio César de Ávila	100099			

Deve se ler:

	Servidor(a)	Matrícula	Portaria	Contrato	Contratada
Fiscal titular	Gabriela Beck dos Santos	101005654	376/2024	017/2023	CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
Fiscal substituto	Júlio César de Ávila	100099			

Cuiabá-MT, 01 de março de 2024

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso